**DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor **JOSÉ MARIA FACUNDES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **JOSÉ MARIA FACUNDES**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

**Art. 2º** A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de outubro de 2023

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário